



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 077/2019

MODALIDADE: Convite Nº 004/2019

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia para Elaboração de 01 (um) Projeto Executivo para o Município de Oeiras/PI, referente ao Convênio 882021/2018 – CODEVASF.

CONTRATADO: SEC – SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 05.545.093/0001-53

ENDEREÇO: Rua Orlando Carvalho, 5214 – Bairro Santa Isabel – CEP: 64019-020 - Teresina/PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 68.992,85 (sessenta e oito mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos)

FONTE DE RECURSOS: CODEVASF/FPM/Recursos Próprios.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de janeiro de 2020

VIGÊNCIA: 120(cento e vinte) dias, ou ao término dos serviços executados.

Oeiras-PI, 20 de janeiro de 2020.

José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OERAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. ASSUÉRO RÊGO, 417 - BAIRRO ROD. DE FLORIANO
CNPJ. 00.843.130/0001-96 – CEP 64.500-000



PORTARIA Nº 001/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OERAS-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OERAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de organização do serviço público municipal;

CONSIDERANDO que o serviço de saúde é considerado serviço público essencial;

CONSIDERANDO que a redistribuição se constitui em instrumento inerente à prerrogativa de auto-organização da Administração Pública, garantindo a eficiência do serviço público;

CONSIDERANDO que a redistribuição de servidor público é ato discricionário praticado de acordo com a oportunidade e conveniência do serviço público, conforme entendimento jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal especializado para atendimento nos órgãos públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR THIAGO PITÁGORAS DOS SANTOS CARVALHO MOURA, CPF Nº 033.259.453-09, cargo de CIRURGIÃO-DENTISTA para desempenhar suas funções no Programa Saúde Bucal - PSB, ESF Boa Nova, Zona Rural deste Município, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, no horário de funcionamento do serviço durante o período diurno.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo para a data de 06/01/2020 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Dê-se Ciência e cumpra-se.

Oeiras – PI, 21 de Janeiro de 2020.

Auridene Maria da Silva Moreira de Freitas Tapety
AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OERAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. ASSUÉRO RÊGO, 417 - BAIRRO ROD. DE FLORIANO
CNPJ. 00.843.130/0001-96 – CEP 64.500-000



PORTARIA Nº 002/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OERAS-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OERAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de organização do serviço público municipal;

CONSIDERANDO que o serviço de saúde é considerado serviço público essencial;

CONSIDERANDO que a redistribuição se constitui em instrumento inerente à prerrogativa de auto-organização da Administração Pública, garantindo a eficiência do serviço público;

CONSIDERANDO que a redistribuição de servidor público é ato discricionário praticado de acordo com a oportunidade e conveniência do serviço público, conforme entendimento jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal especializado para atendimento nos órgãos públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR CÁRLIA ANIELLY VILARINHO MIRANDA, CPF Nº 044.078.113-23, cargo de CIRURGIÃO-DENTISTA para desempenhar suas funções no Programa Saúde Bucal - PSB, ESF Várzea Tranqueira, Zona Rural deste Município, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, no horário de funcionamento do serviço durante o período diurno.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo para a data de 06/01/2020 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Dê-se Ciência e cumpra-se.

Oeiras – PI, 21 de Janeiro de 2020.

Auridene Maria da Silva Moreira de Freitas Tapety
AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde



Portaria nº 005/2020-Gabinete do Prefeito

O Prefeito Municipal de Oeiras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art.80, V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder Pedro de Holanda Viana, servidor deste município, Matrícula 3439, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a 2ª Vara da Comarca de Oeiras-PI, para exercer cargo no período de 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos para 02.01.2020.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras-PI, 20 de janeiro de 2020

José Raimundo de Sá Lopes
JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal